



Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

Revogada pela [Resolução nº 15, de 19.5.2008](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, *ad referendum*, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar o relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal referente ao 2º quadrimestre de 2004, na forma do ANEXO, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na *internet*.~~

~~Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. CUMPRA SE.~~

~~Ministro *Edson Vidigal*
Presidente~~

Publicada no Diário Oficial
em 30/09/2004 Seção 1 pág. 198
Caderno Eletrônico



Conselho da Justiça Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		1.959.230
Pessoal Ativo		3.143.666
Pessoal Inativo e Pensionistas		335.877
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		1.520.312
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0
Decorrentes de Decisão Judicial		1.063.691
Despesas de Exercícios Anteriores		306.833
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		149.788
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I + II)		1.959.230
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]		0,786469%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1,195870%	2.979.118
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	1,136077%	2.830.162

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nota: No total das despesas com Pessoal Ativo está incluído o valor de R\$ 1.102.444.805,72 (Hum bilhão, cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referentes a Pagamento de Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor de outros Órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao disposto no art. 100 da CF e no art. 24 da Lei nº 10.707/2003. Estão incluídos também, os valores referentes a Pagamento de Aposentadorias e Pensões contabilizados nos seguintes elementos de despesa

08 - Outros Benefícios Assistenciais R\$ 287.632,59 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), 13 - Obrigações Patronais R\$ 4.639.891,91 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), 91 - Sentenças Judiciais R\$ 3.383.656,73 (Três milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), 92 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 41.019.909,97 (quarenta e um milhões, dezenove mil, novecentos e nove reais e noventa e sete centavos), em atendimento ao item 1.3 do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal em sua 3ª edição atualizada, aprovado pela Portaria/STN Nº 440 de 27 de agosto de 2003.



Conselho da Justiça Federal

Marcelo de Brito Vidal
Secretário de Controle Interno

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ney Natal de Andrade Coelho
Secretário-Geral